



**PORTARIA Nº.: 013/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2023**, ao servidor, **Sr.º ANTONIO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR**, matrícula funcional nº.: **70**, ocupante do cargo de Arrecadação Tributos NV 03, lotado no Depto de Arrecadação e Tributos e Fiscalização, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2020 a 31/01/2021**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 03/01/23

  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022